



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 190/99

Autor VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "Autoriza a construção de uma praça de lazer, com quadra de esportes polivalente e play-ground em frente a Igreja Católica-bairro Santa Inês, Engº Pedreira".

Apresentado em 1º de 09 de \_\_\_\_\_  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 14 de 09 de 99

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 04 / 09 / 1999  
N.º 190 L.º 001 Fls: 020

PROJETO DE LEI Nº 190/99

"Autoriza a construção de uma Praça da lazer,  
com quadra de esportes polivalente e play-ground  
em frente a Igreja Católica-bairro Santa Inês-  
Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Praça de lazer com quadra de esportes polivalente e play ground em frente a Igreja Católica-bairro Santa Inês-Engenheiro Pedreira.

**Art.2º** - As despesas com o disposto no artigo anterior correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 31 de Agosto de 1999.

*Albino Brunato Neto*

ALBINO BRUNATO NETO  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 01/10/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 08/10/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 14/10/99



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 190/99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

*Paulo* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
*Alu* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO  
 BRUNATO NETO, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO  
 DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM QUADRA DE ESPORTES POLIVALENTE E PLAY-GRAUND EM  
 FRENTE A IGREJA CATÓLICA-BAIRRO SANTA INÊS-ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Paulo* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ RELATOR  
*Alu* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ MEMBRO  
*Alu* \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

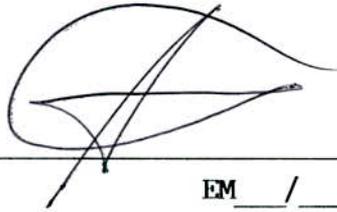
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 190/99

AUTOR: ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

*Albino*



EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Elis*

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO, cuja ementa é: "AUTORIZA A

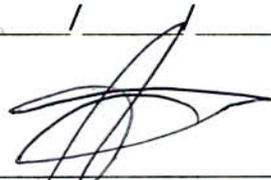
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM QUADRA DE ESPORTES POLIVALENTE E PLAY-GRAUND EM FRENTE A IGREJA CATOLICA-BAIRRO SANTA ONÊS ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

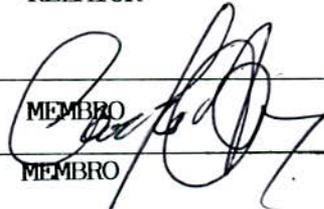
*Albino*



RELATOR

*Elis*

*Carlos*



MEMBRO  
MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Autoriza a construção de uma praça de lazer, com quadra de esportes polivalente e play - ground em frente a Igreja Católica bairro : Santa Inês Engº Pedreira".

Autor: Ver. ALBINO BRUNATO NETO

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I :

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Praça de lazer com Quadra de esportes polivalente e play-ground em frente a Igreja Católica, bairro Santa Inês Engenheiro Pedreira.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA M.DE JAPERI.14 DE SETEMBRO DE 1999

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO